



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.740, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Atrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 22 / 12 / 2022

**CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS AO SERVIDOR
GILSON JOÃO DOS SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de
2022 ao servidor Gilson João dos Santos, matrícula nº 053, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente